



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.625, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE
RUA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua Anchieta, no Bairro Jardim Santa Ana, passa a denominar-se **RUA 21 DE ABRIL.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 25 dias do mês de novembro de 2005.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira